

**CONTRATO N.º 53/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 14/2019**  
**ADITAMENTO N.º 7**

#### **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE CEDRAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 45.093.663/0001-36, com sede à Avenida Antônio dos Santos Galante n.º 429, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 8.384.343-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob n.º 077.503.008-21, residente e domiciliado à Avenida Luiz de Mello, 395, Estância das Paineiras, Nova Cedral, Cedral/SP, CEP 15.895-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, **decide aditar** o contrato celebrado com a empresa **COPY TECH BRASIL LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 22.477.708/000170, com sede à Rua Virgílio Dias de Castro, n.º 220 – Sala 01, Conj. Habitacional São Deocleciano, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.057-030, representada por Monica Amorim dos Santos, brasileira, casada, comerciante, portadora do RG n.º 32.591.9367 e inscrita no CPF sob o n.º 271.248.528-97, residente e domiciliada à Avenida José da Silva Sé 2008, n.º 283, Parque da Liberdade, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.056-750, denominada **CONTRATADA**, no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO (OUTSOURCING), COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS**, visando acrescer 1 unidade de impressora MULTIFUNCIONAL PRETO E BRANCO, na sala Do setor de fiscalização e tributos, localizada na Avenida Antônio dos Santos Galante, 429, Centro, Cedral – SP, considerando que a impressora que lá existe tem apresentado constantes problemas, nos termos do processo administrativo n.º3398/2021.

E por estarem de comum acordo, as partes firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas de direito.

Prefeitura Municipal de Cedral, 06 de dezembro de 2021; 91.º ano de Emancipação Político-Administrativa.